

PORTARIA Nº 136/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2022/00213

Termo de Contrato de 031/2021/SAAF/SEFAZ

Contratada ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Objeto Contratação de empresa especializada no serviço na Plataforma Red Hat, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Valor Estimado R\$1.359.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Gestor Adriano Passarelli - Matrícula: 123896

Gestor Substituto Jucimar Pereira - Matrícula: 201515

Fiscal Thiago de Barros Garcia - Matrícula 875723-2

Fiscal Substituto Renato Okumoto - Matrícula: 138552

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 23 de outubro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 504d0231

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar